



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ATA DA 54<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE JULHO DE 2019**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Pelas catorze horas, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Francisco Glauber Pessoa Alves, José Dantas de Paiva, Érika de Paiva Duarte Tinôco, em substituição ao Juiz Ricardo Tinôco, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Wlademir Soares Capistrano e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca, foi aberta a sessão. Ausente, justificadamente, o Juiz Ricardo Tinôco de Góes. **ORDEM ADMINISTRATIVA – Leitura de expediente: Mensagem** enviada pelo Juiz RICARDO TINOCO DE GOES, membro titular da Corte, em gozo de férias, o qual fez deferência à despedida do Juiz Francisco Glauber Pessoa Alves e à inauguração da galeria de fotografias dos ex-Procuradores Regionais Eleitorais. **Comunicações e proposições:** Com a palavra, o Desembargador Glauber Rêgo destacou a inauguração da galeria de fotografias dos ex-Procuradores Regionais Eleitorais e a despedida do Juiz Federal. Neste particular, registrou que o Juiz Francisco Glauber, após encerrar o seu biênio como membro titular, integrará a Corte como juiz substituto. Ato contínuo, concedeu a palavra aos demais membros e a Procuradora Regional Eleitoral. Oportunamente, cada membro e a Procuradora dirigiram palavras de admiração e contentamento ao membro que se despedia da titularidade da cadeira de Juiz Federal. A propósito, o Juiz Francisco Glauber Pessoa Alves discursou a todos os presentes, com destaque para a homenagem a assessora de gabinete, a servidora Sandra Jaquelina, e resumidas descrições e elogios aos pares da Egrégia Corte Eleitoral. O discurso de Sua Excelência

compõe a presente Ata. Fora colocado à deliberação moção de congratulação pela excelência na prestação do serviço público por parte das servidoras Sandra Jaqueline de Araújo Galvão e Carlene Pereira dos Santos, assessoras do Gabinete do Juiz da Corte 1. O Tribunal, à unanimidade, aprovou a proposição, determinando as devidas anotações nos assentos funcionais da referidas servidoras. Ao encerrar a sessão, o Desembargador Presidente convidou aos presentes para a sessão solene de inauguração da galeria de fotografias dos ex-Procuradores Regionais Eleitorais. **JULGAMENTOS - Processos que dependem de pauta:** **RECURSO ELEITORAL Nº 41-68.2018.6.20.0034.** Origem: Mossoró-RN (34ª Zona Eleitoral - Mossoró). Relator: Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Recorrente: Porcino F da Costa & CIA. Advogada: Fagna Leiliane da Rocha. Recorrido: União Federal, por meio da Procuradoria da Fazenda Nacional. Assunto: recurso eleitoral - direito eleitoral - execução - execução fiscal - embargos à execução (Ref.: EF n.º 21-19.2014.6.20.0034). O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PJe - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601174-04.2018.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Juiz Ricardo Tinoco de Góes. Requerente: Leila Teixeira de Araújo. Advogados: Erick Wilson Pereira e outros. Assunto: prestação de contas - de candidato. cargo - deputado federal. O relator, justificadamente, retirou o processo de pauta. **PJe - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601240-81.2018.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Juiz Ricardo Tinoco de Góes. Requerente: Ana Carla Bezerra Ribeiro. Advogado: Whanderley Alessandro Costa Silva. Assunto: prestação de contas - de candidato. cargo - deputado estadual. O relator, justificadamente, retirou o processo de pauta. **PJe - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600996-55.2018.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Juiz José Dantas de Paiva. Requerente: Dinarte Torres Cruz. Advogado: Jandir Olinto Ferreira da Silva. Assunto: prestação de contas - de candidato. cargo - deputado estadual. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PJe - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601185-33.2018.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Juiz José Dantas de Paiva. Requerente: Francisco Jorge de Lima Freire. Advogado: Thales de Lima Goes Filho. Assunto: prestação de contas - de candidato. cargo - deputado

estadual. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 85-52.2019.6.20.0002.** Origem: Natal-RN (2<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Natal). Relatora: Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira. Recorrente: José Geraldo Moura da Fonseca Júnior. Advogados: Eva Lucia Braga Fontes Gomes. Recorrido: Ministério Público Eleitoral. Assunto: recurso eleitoral - direito eleitoral - pedido de avocação de ações penais em curso na Justiça Federal para que tramitem perante a Justiça Eleitoral (Ref.: AP N.ºS 0805556-97.2017.4.05.8400 e 0812300.44.2017.4.05.8400 - 14<sup>a</sup> ZE e INQ n.º 76-27.2018.6.20.0002 - 02<sup>a</sup> ZE). O Doutor Artêmio Azevedo e a Procuradora Regional Eleitoral Cibele Benevides realizaram sustentação oral. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade, com as ressalvas de posicionamento do Juiz Wlademir Capistrano, em consonância com o parecer ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator e das notas de julgamento. **PJe - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600141-42.2019.6.20.0000.** Origem: Ielmo Marinho-RN. Relatora: Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira. Noticiante: Juízo da 46<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Ceará Mirim/RN. Interessado: Tarcisio Jose Ribeiro de Lara Andrade Junior. Advogados: Julio Henrique de Macedo Alves e Andreo Zamenhof de Macedo Alves. Assunto: propaganda política - propaganda eleitoral - internet. processo administrativo. A relatora, justificadamente, retirou o processo de pauta. **PJe - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601128-15.2018.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Juiz Wlademir Soares Capistrano. Requerente: Damião de Souza Sabino. Advogados: Aluizio Henrique Dutra de Almeida Filho e outros. Assunto: prestação de contas - de candidato. cargo - deputado federal. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. Após, o Desembargador Presidente passou a relatar o seguinte **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** **PJe - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600149-19.2019.6.20.0000.** Protocolo: 6145. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Assunto: minuta de resolução. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a minuta de resolução, nos termos do

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente

**Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
Vice-Presidente e Corregedor**

Juiz Francisco Glauber Pessoa Alves

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco  
Em substituição

Juiz José Dantas de Paiva

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Wlademir Soares Capistrano

Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca  
Procuradora Regional Eleitoral

## **O JUIZ FRANCISCO GLAUBER - DISCURSO**

Senhor Presidente e demais colegas de Colegiado, assim como outras autoridades presentes.

Ultimado meu biênio, algumas palavras são necessárias.

Na Justiça Federal, a indicação para os TREs dá-se sempre por ordem de antiguidade.

É histórico e para além de dúvidas o grau de independência, competência e preparo dos meus antecessores.

Em tempos obscuros ou não, sempre houve aqui o farol creditício e ético do Juiz Federal.

E sempre haverá!!

Não haja dúvida, para os que não concordam com tais valores e ousam testá-los vez ou outra.

Essa blindagem ética da Justiça Federal não se verga e não estabelece relações de servilismo. Ela se envergonha de aproximações não republicanas, maquiadas por um suposto civilismo social e político entre e com pessoas que habitualmente são partes aqui muito mais do que o aceitável, não raro associadas a cleptocracias do nosso pequeno Estado, onde poucos enriquecem e muitos empobrecem.

Portanto, a responsabilidade da função sempre me pareceu imensa.

Mas, muito naturalmente enfrentada. Já estou na judicatura há mais de 20 anos. Já vi muita coisa, boa e ruim. Contra as ilícitas, continuarei lutando incansavelmente, dentro do meu mister. Sempre será alvo do desprezo alheio e, principalmente do mais próximo, íntimo, as coisas erradas, malfeitas e mal explicadas, principalmente os seus artífices.

Acerca do perfil ideal de um magistrado, filósofos e deontólogos clássicos costumam listar atributos como humanidade, compreensão, dentre outros, de cunho subjetivo.

Isso é muito mais fruto de retórica forense do que de valores.

Quem deixa de observar o direito para fazer valer vontade própria, receio ou conveniência pessoal não é juiz. É outra coisa: é um abusador do cargo, um mau profissional, uma vergonha para os pares e a sociedade.

O que eu sempre quis de um juiz como parte e, antes, como advogado, é o juiz que fui, sou e sempre procurarei ser: técnico, independente, preciso, coerente e confiável. No bom sentido, faça-se o registro.

Os eventuais erros no caminho foram por limitação; jamais por omissão.

Julgamos um total de 358 processos. Outros 55 ainda tramitam no Gabinete, pendentes de diligências diversas dos órgãos técnicos, das partes ou da Procuradoria Regional Eleitoral.

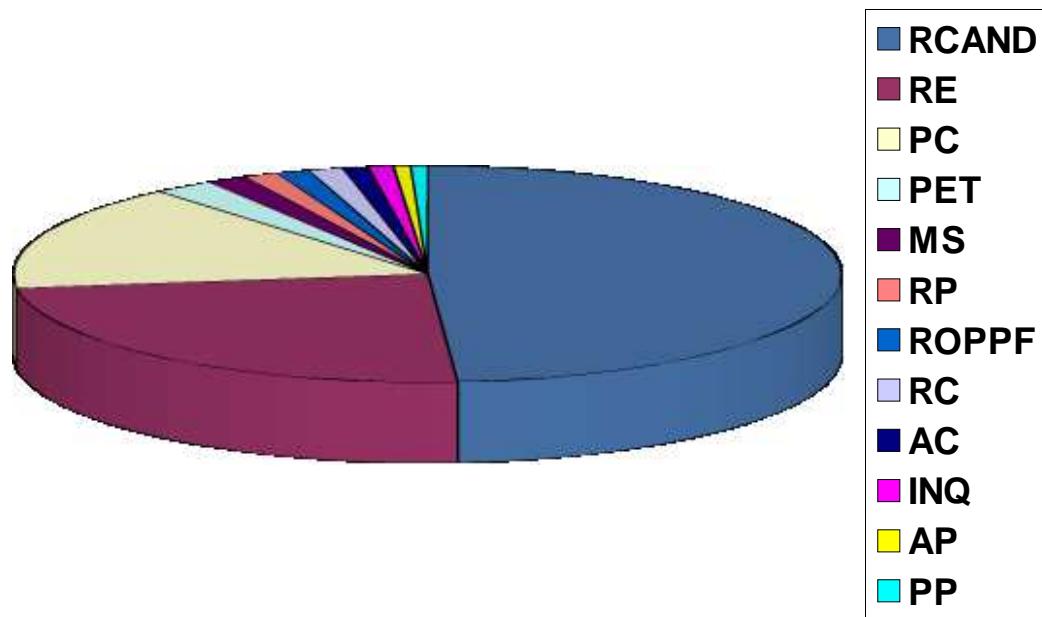
### ESTATÍSTICA DE JULGAMENTO GABJC1

#### BIÊNIO JUIZ FEDERAL FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES

**Período: 18/07/2017 a 18/07/2019**

	RCA ND	PC	RE	PE T	M S	R P	ROP PF	R C	A C	IN Q	A P	P P
<b>Distribuídos 358 (100%)</b>	148	99	75	08	05	05	04	0 4	0 3	03	0 2	0 2
<b>Julgados 303 (84,6%)</b>	148	48	73	07	05	04	04	0 4	0 3	03	0 2	0 2
<b>Pendentes 55 (15,4%)</b>	00	51	02	01	00	01	00	0 0	0 0	00	0 0	0 0

Gráfico de Processos Julgados:



Falei até este momento de valores, fatos e números.

Ingresso agora na seara das pessoas. Nessa trilha, consignações nevrálgicas devem ser feitas.

Quatro pessoas extremamente importantes não ouvirão esse reconhecimento, mas, ainda, assim, ele será feito.

Nossa Diretora de Núcleo da Turma Recursal, na Justiça Federal, Anna Patrícia, e minhas assessoras Wanessa, Luana Soares e Luana Tavares.

Julgamos muitos casos, sempre, num volume assustador. Muitos deles são de vida e morte. E pouco importam as desculpas de estrutura ou tempo: as respostas têm de ser dadas rapidamente. E com qualidade.

Vida será sempre a prioridade, muito mais do que discussões eleitorais invocadas por inflados egos de seus protagonistas. Quem tem problemas de ego e não os percebe isso, deve rever conceitos.

É muito feio um adulto imaturo.

Essas quatro dedicadas servidoras a que já aludi, com quem tenho o prazer de colaborar há alguns anos, permitiram que o grau de rapidez e celeridade com que trabalhamos na Turma Recursal e na Justiça Federal fosse prejudicado apenas um pouco.

Elas são expressão de dedicação, eficiência e espírito público e faço essa acentuada lembrança, o que não é novidade.

Por sua vez, assim como não acredito em amizades sinceras que não derivem do tempo de convivência, não tenho o hábito de elogios aprofundados a quem conheço há pouco tempo.

Aqui, abro uma exceção.

É para Sandra, minha assessora direta no TRE. Ela é preparada, dedicada, leal, confiável, discreta e com um elevado senso ético.

Reconheço que, no bom sentido, claro, foi sempre tensionada na busca do aprimoramento da escrita, da análise de fatos, do raciocínio lógico e da coerência com a jurisprudência. Duvido, aliás, de incoerências jurisprudenciais de ocasião.

Elas raramente bem se explicam.

Não há bom direito fora da perfeita escrita e da fundamentação judicial. Sandra foi “vítima” dessa minha busca pela perfeição e coerência.

Não acho que tenha sido ruim o conjunto da obra.

A você, Sandra, meu muito obrigado! Foi uma honra a comunhão de esforços! Estendo esse agradecimento a Carlene e aos estagiários que passaram no meu gabinete.

Assim, como **última proposição a este Colegiado**, dentre as raras das quais fiz uso aqui, apresento uma moção de congratulação pela excelência na prestação do serviço público por parte de Sandra Jaqueline de Araújo Galvão e Carlene Pereira dos Santos, minhas assessoras das quais hoje me despeço, a fim de que conste nos assentos funcionais de ambos.

Nada seria mais merecido!

E peço a Simone que não esqueça, por favor, de fazer os devidos apostilamentos.

Falei que não acredito em amizades verdadeiras que não venham com o tempo, senhor da razão. Falo agora que amizades não devem ter qualquer lugar na atividade de julgar de um juiz. Absolutamente nenhuma.

Ainda assim, porém, tive uma excelente convivência com todos aqui. E que embriões de verdadeiras amizades foram criados.

Glauber Rêgo. Xará, que conheço desde a faculdade, onde fomos contemporâneos, o meu obrigado pela prestatividade de sempre.

Cornélio Alves. Só conhecia por nome, eis que foi juiz de direito por muito tempo em minha Mossoró de origem. Altamente elogiado quando veio para este órgão pela independência e desvinculação política. Acima de tudo, sempre bem humorado, pragmático e de boa conversa.

José Dantas. Já convivemos muitos anos atrás, quando ensinávamos na UNP. Goza de minha pública admiração pela longa e eficaz dedicação à Vara de Infância e Juventude. Técnico e atento às peculiaridades do direito que aqui se discute tão logo chegou, é um piadista fino. Diz ter trabalhado em Florânia por apenas quatro anos, mas, pela quantidade de histórias que conta de lá, acredito em uma conta mais certa por volta dos trinta anos naquela cidade.

Érika Paiva. Colega de faculdade e conterrânea, com quem, infelizmente, pouco convivi profissionalmente aqui na Corte, mas na certeza de que terá uma atuação destacada, pelo brilho intelectual e profissional que é sua marca desde os bancos acadêmicos.

Wlademir Capistrano. Conterrâneo com o qual realmente passei a conviver mais aqui. Dedicado ao direito eleitoral, já cheguei a pensar vez ou outra que ele dormiria aqui nesse prédio. Tivemos vários embates, mas foi só no plano jurídico. Agradável, amante de uma boa música e uma boa mesa, certamente concorda que tomar leite nunca propiciou amizades.

Adriana Magalhães. Chegou há pouco e, como já tive oportunidade de dizer no discurso de saudação quando da sua posse, é capaz, gentil, prestativa e fina. Foi igualmente um prazer trabalhar com você.

A Cibele Benevides. Chegamos praticamente juntos aqui e já trabalhávamos juntos na Turma Recursal. Diligente, competente e atuante, a Procuradoria Regional Eleitoral tem hoje em você mais um grande nome, assim como Kléber Martins e muitos outros que lhe antecederam, hoje justamente homenageados com a Galeria de Fotos.

Por vezes, imaginei que você, Cibele, possuísse “avatares” próprios, porque a via em entrevistas na tv, rádio, jornais, aqui nas sessões, em eventos familiares e sociais diversos. Tudo simultaneamente.

Sua atuação é intensa e por isso, mais de uma vez, já destacou estar esperando o final do seu biênio. Sempre lutando pela bandeira da maior significação feminina na composição deste TRE, a fina ironia é que você deu, sem ter a exata dimensão, a maior contribuição qualitativa a esta causa nobre.

Deixo-lhe, assim, o meu especial agradecimento pelas palavras sempre elogiosas e carinhosas que me foram conferidas nas mais diversas ocasiões.

Estendo os meus cumprimentos a Ricardo Tinôco, filósofo do direito e membro efetivo que está ora em gozo de férias, a Gilson, sempre muito gentil, a Judite,

sempre muito zelosa e observadora, e, especialmente ao meu colega da Justiça Federal e substituto, Almiro, sempre disponível nas minhas ausências.

Aos membros de composições anteriores (Dilermando, Ibanez, Amaury, Berenice, André, Luiz Gustavo) ou da atual que não estão aqui (Geraldo Mota) fica minha lembrança agradável e respeitosa, que estendo a Fernando Jales, com quem pouco convivi profissionalmente.

A todo o corpo de servidores do TRE, na pessoa da Diretora, Simone, o meu muito obrigado pela disponibilidade. Por característica própria e talhado no grau de profissionalismo da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, sou extremamente exigente com a perfeição. Não vejo outra coisa que o serviço público possa ou deva dar senão eficiência.

A rapidez, a credibilidade e o profissionalismo do processo eleitoral brasileiro é, com certeza, algo com padrão de excelência. E isso é construído por vocês, servidores da Casa. Permaneçam no bom caminho. A sociedade potiguar agradece!

Aos advogados aqui militantes, enalteço a relação sempre cordial e amistosa. Acima de tudo, profissional. É assim que deve ser. Uns mais presentes, outros menos. Tive a oportunidade de ver argumentações memoráveis. Todas as teses foram atentamente observadas, seja nos arrazoados escritos, seja nas sustentações orais, ainda que eventualmente não acatadas.

Por fim, minha saudação a Carlos Wagner, colega Juiz Federal que me sucederá. Assim como Almiro e eu, integra a Turma Recursal, onde trabalhamos juntos há mais de cinco anos. Somos os três do mesmo concurso de ingresso na magistratura federal, empossados em 2003. Magistrado experiente, professor de Processo Civil da UFRN e atual Diretor do Foro atual da Justiça Federal, é um grande nome para compor este órgão. A ele deixo antecipadamente meus parabéns pela posse, na próxima semana, e meus votos de sucesso.

Muito obrigado a todos vocês!

Natal, 18 de julho de 2019.

Francisco Glauber Pessoa Alves  
Juiz Federal